



Decreto



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO Nº 3107-2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para o Biênio 2025/2027.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2025/2027:

REPRESENTANTES INDICADOS DO PODER PÚBLICO:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

VIVIANE FERREIRA DA CRUZ (TITULAR)

NAIANA DAVID ALEXANDRE SOUZA (SUPLENTE)

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAILMA MABEL SAMPAIO VASCONCELOS (TITULAR)

LUDIMILA PREDEIRA DE ALMEIDA (SUPLENTE)

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IRATHELMA MARIA ALVES DE SÁ (TITULAR)

VALDIRENE ALVES DA SILVA (SUPLENTE)

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

CAIQUE DOS REIS MESQUITA (TITULAR)

ERICA LIMA DA SILVA (SUPLENTE)

REPRESENTANTES ELEITOS DA SOCIEDADE CIVIL:



Praça Elizabete Dourado, 190
CNPJ: 14.953342/0001-69



(74) 9.3300-3336



social@joaodourado.ba.gov.br



1. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSE- ASBEJE.

NOELIA OLIVEIRA CAVALCANTE (TITULAR)

LINDALVA ROSA DA SILVA (SUPLENTE)

2. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JOÃO DOURADO- APROAF.

PAULO PEREIRA DA SILVA (TITULAR)

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ALMEIDA (SUPLENTE)

3. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DE MATA DO MILHO.

DINEIDE COSTA DE SANTANA (TITULAR)

MARIA DA PENHA SOUZA (SUPLENTE)

4. ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VIDA NOVA DE BAIXA DAS CABAÇAS.

ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA COSTA (TITULAR)

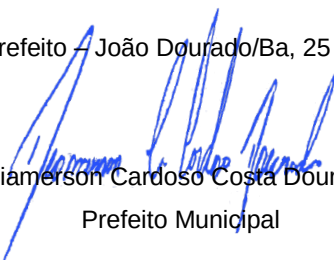
TANIA FERRAZ DUTRA (SUPLENTE)

Art.2º - Fica nomeada Grazielle Cabral de Souza Dourado, Assistente social registrada no CRESS-BA Nº 21.475, PARA EXECER A FUNÇÃO DE Secretária Executiva no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no biênio 2025/2027.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito – João Dourado/Ba, 25 de abril de 2025.


Diamerson Cardoso Costa Dourado
Prefeito Municipal

